



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.478/2021

Publicado

em

04 / 01 / 2021

Designa a Secretária Municipal de Saúde e o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde para assinarem em contas bancárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Saúde e o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde a assinarem pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão na Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

SECRETÁRIA MUNICIPAL	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTA Nº
Elaine Maria Trancoso CPF: 165.427.517-42	Kênio Rovany Delevedove CPF: 100.453.747-67	00624069-3
		00624071-5
		006.223-5
		006.225-1
		00624013-8
		00624044-8
		00624045-6
		00624046-4
		00624047-2
		00624048-0
		0066240537
		25.993-0 – P
		26.479-8 – P
		624.056-1
624050-2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 10.906.131/0001-96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal